Pag. 1 de 12

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 23/2015, VISANDO À REPACTUAÇÃO DO VALOR DE MÃO DE OBRA (PROCESSO № 19.119/2015).

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, artigo 1º, inciso XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Paulo Cavalcanti de Oliveira.

CONTRATADA: A empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA.**, CNPJ/MF n.º 36.831.212/0001-68, com sede na Rua 88, nº 693, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-115.

AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº 23/2015, para a repactuação do valor da mão de obra, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem por fim:

- 1. Repactuar os valores da mão de obra relativa ao Contrato nº 23/2015, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2020, tendo em vista a celebração de nova Convenção Coletiva de Trabalho CCT da categoria (posto de jardineiro), para o período de 1º/01/2020 a 31/12/2020, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC-DF) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob nº DF000001/2020;
- 2. Atualizar as alíneas C e D do submódulo 4.4, nos termos do artigo 12 da Lei

Pag. 2 de 12



nº 13.932/2019; e,

3. <u>Atualizar</u> as alíneas B e C do submódulo 4.1, nos termos da Medida Provisória nº 932/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; e na Cláusula Quinta do Contrato nº 23/2015.

NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor nominal do presente apostilamento é de até R\$ 1.470,72 (um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme Anexo Único a este Termo.

O valor total estimado do contrato, para o período de 21/12/2019 a 20/12/2020, passa a ser de até R\$ 103.937,64 (cento e três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O valor mensal da mão de obra passará de R\$ 5.559,29 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) para:

- R\$ 5.694,73 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), para o período de 1º/01/2020 a 31/03/2020;
- II. **R\$ 5.658,26** (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, vinte e seis centavos), para o período de 1º/04/2020 a 30/06/2020; e,
- III. **R\$ 5.694,73** (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais, setenta e três centavos), para o período de 1º/07/2020 a 20/12/2020.

Os valores anuais dos demais componentes de custos da contratação não sofreram alteração, correspondendo a:

- a. R\$ 383,64 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), relativo às despesas com a disponibilização de equipamentos e ferramentas, correspondendo a parcelas mensais de R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos);
- até R\$ 16.065,84 (dezesseis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para cobertura de gastos com materiais de consumo de jardinagem, pagos conforme demanda mensal;

Pag. 3 de 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

c. até R\$ 19.305,96 (dezenove mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos), relativos ao fornecimento de plantas e mudas, pagos conforme demanda mensal.

VIGÊNCIA: O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura até 20/12/2020.

DESPESA: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra; tendo a seguinte classificação funcional e programática: 01.122.8231.0019; e, fonte de recursos 100 – Ordinário Não Vinculado.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, **garantia complementar** no valor de **R\$ 73,53** (setenta e três reais cinquenta e três centavos), a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 23/2015.

O valor total da garantia passa a ser de **R\$ 5.196,88** (cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Brasília - DF, 28 de maio de 2020.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Anexo Único ao 5º Termo de Apostilamento ao CT nº 23/2015

Planilha de Formação de Preços

	a de Custo e Formação de Preços - JARDINEIRO - REPACTUAÇÃO	1		VALORES			VALORES			VALORES		,,	ALORES
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	(antes	do 5º Apostilamento)	PERCENTUAL	(de 01/	VALURES /01/2020 a 31/03/2020)	PERCENTUAL	(de 01/	VALURES 04/2020 a 30/06/2020)	PERCENTUAL		ALURES r de 01/07/2020
	Módulo 1: Composição da Remuneração								-				
	Salário Base		R\$	1.770,00		R\$	1.826,64		R\$	1.826,64		R\$	1.826,6
iotai da	Remuneração – Módulo 1 (R\$) Módulo 2: Beneficios Mensais e Diários		R\$	1.770,00		R\$	1.826,64		R\$	1.826,64		R\$	1.826,6
Α	Transporte		R\$	381,60		R\$	381,60		R\$	381.60		R\$	381,6
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-R\$	106,20		-R\$	109.60		-R\$	109.60		-R\$	109.6
	Auxílio Alimentação		R\$	738.37		R\$	759.14		R\$	759.14		R\$	759.1
	Auxílio Morte / Funeral		R\$	2,00		R\$	2,00		R\$	2,00		R\$	2,0
	Plano de Saúde (Lei Distrital nº 4.799/2012)		R\$	149,00		R\$	153,77		R\$	153,77		R\$	153,7
	Assistência Odontológica		R\$	10,30		R\$	10,63		R\$	10.63		R\$	10,6
	Desconto Assitencial Patronal		R\$	1,00		R\$	1,00		R\$	1,00		R\$	1,0
	Beneficios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)		R\$	1.176,07		R\$	1.198,54		R\$	1.198,54		R\$	1.198,5
	Módulo 3: Insumos Diversos			-,-					Ť	,-		Ė	,-
Α	Uniformes		R\$	45,33		R\$	45,33		R\$	45,33		R\$	45,3
В	EPI		R\$	34,76		R\$	34,76		R\$	34,76		R\$	34,7
Total de	Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$	80,09		R\$	80,09		R\$	80,09		R\$	80,0
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas												
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:												
	INSS	20,00%	R\$	354,00	20,00%	R\$	365,33	20,00%	R\$	365,33	20,00%	R\$	365,3
	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$	26,55	1,50%	R\$	27,40	0,75%	R\$	13,70	1,50%	R\$	27,4
	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$	17,70	1,00%	R\$	18,27	0,50%	R\$	9,13	1,00%	R\$	18,2
	INCRA	0,20%	R\$	3,54	0,20%	R\$	3,65	0,20%	R\$	3,65	0,20%	R\$	3,6
	Salário Educação	2,50%	R\$	44,25	2,50%	R\$	45,67	2,50%	R\$	45,67	2,50%	R\$	45,6
	FGTS	8,00%	R\$	141,60	8,00%	R\$	146,13	8,00%	R\$	146,13	8,00%	R\$	146,1
	RAT x FAP	1,50%	R\$	26,55	1,50%	R\$	27,40	1,50%	R\$	27,40	1,50%	R\$	27,4
	SEBRAE	0,60%	R\$	10,62	0,60%	R\$	10,96	0,60%	R\$	10,96	0,60%	R\$	10,9
Total Er	ncargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$	624,81	35,30%	R\$	644,81	34,05%	R\$	621,97	35,30%	R\$	644,8
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						.=		-	.=			.=
	13º Salário	8,33%	R\$	147,44	8,33%	R\$	152,16	8,33%	R\$	152,16	8,33%	R\$	152,1
	Adicional de Férias Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	2,78%	R\$	49,21	2,78%	R\$	50,78	2,78%	R\$	50,78	2,78%	R\$	50,7
С	Férias	3,92%	R\$	69,38	3,92%	R\$	71,60	3,78%	R\$	69,05	3,92%	R\$	71,6
Total 13	^o Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,03%	R\$	266,03	15,03%	R\$	274,54	14,89%	R\$	271,99	15,03%	R\$	274,5
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:												
Α	Férias Porporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,24	0,07%	R\$	1,28	0,07%	R\$	1,28	0,07%	R\$	1,2
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	0,44	0,02%	R\$	0,45	0,02%	R\$	0,45	0,02%	R\$	0,4
	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período de licença-	0,24%	R\$	4,17	0,24%	R\$	4,30	0,23%	R\$	4,15	0,24%	R\$	4,3
Total Af	astamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,33%	R\$	5,85	0,33%	R\$	6,03	0,32%	R\$	5,88	0,33%	R\$	6,0
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:												
	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$	6,20	0,35%	R\$	6,39	0,35%	R\$	6,39	0,35%	R\$	6,3
	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$	2,12	0,12%	R\$	2,19	0,12%	R\$	2,19	0,12%	R\$	2,1
	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,015%	R\$	0,27	0,011%	R\$	0,20	0,011%	R\$	0,20	0,011%	R\$	0,2
	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	R\$	70,80	3,20%	R\$	58,45	3,20%	R\$	58,45	3,20%	R\$	58,4
	Indenização Adicional	0,08%	R\$	1,42	0,08%	R\$	1,46	0,08%	R\$	1,46	0,08%	R\$	1,4
	rovisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	R\$	80,81	3,76%	R\$	68,69	3,76%	R\$	68,69	3,76%	R\$	68,6
	ubmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	0.000/	Εν÷	4.47.44	0.220/	DΦ	450.40	0.220/	Dψ	450.40	0.220/	Dψ	152,1
	Férias Ausência por Doença	8,33% 1,15%	R\$ R\$	147,44 20.36	8,33% 1.15%	R\$ R\$	152,16 21.01	8,33% 1,15%	R\$ R\$	152,16 21.01	8,33% 1.15%	R\$ R\$	152,1
	Ausendia por Loença Licença Patemidade	0,02%	R\$	0,35	0,02%	R\$	0,37	0,02%	R\$	0,37	0,02%	R\$	21,0
	Ausências Legais	0,02%	R\$	4,96	0,02%	R\$	0,37 5,11	0,02%	R\$	5,11	0,02%	R\$	0,s 5,1
	Ausência por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$	5,84	0,28%	R\$	6,03	0,33%	R\$	6,03	0,33%	R\$	6,0
	Aviso Prévio Trabalhado	0,33%	R\$	1,77	0,10%	R\$	1,83	0,10%	R\$	1,83	0,10%	R\$	1,8
	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,60%	R\$	63,79	3,60%	R\$	65,83	3,48%	R\$	63.50	3,60%	R\$	65.8
	usto de Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,81%	R\$	244,51	13,81%	R\$	252,34	13,69%	R\$	250,01	13,81%	R\$	252, 3
	Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,04%	R\$	1.222,01	68,24%	R\$	1.246,41	66,71%	R\$	1.218,54	68,24%	R\$	1.246,4
	el Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	00,0470	R\$	4.248,17	UU,2470	R\$	4.351,68	00,7170	R\$	4.323.81	00,2470	R\$	4.351,6
			-Ψ	-1.2-10, 17		- Ψ	-1.001,00		- Ψ	-1020,01		ıψ	501,0
No-4	rmos do artigo 12 da Lei nº 13.932/2019.												

Conta Vinculada

			2020						
Cálcu	lo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinc	ulada	Jardineiro						
	Total da Remuneração do Posto – Módulo 1 (R\$)	Antes	1.826,64						
Submód	ulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
Α	13º Salário	8,33%	152,16						
В	Adicional de Férias	2,78%	50,78						
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	71,60						
T	otal 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,03%	274,54						
Submód	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								
Α	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	0,20						
В	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	58,45						
Total Pro	ovisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	3,211%	58,65						
Submód	ulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente								
Α	Férias	8,33%	152,16						
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,94%	53,71						
Total C. I	Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	11,27%	205,87						
	Sub Total para 1(um) posto	29,51%	539,06						
	N o de Postos Contratados		1						
	Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa		R\$ 539,06						

Equipamentos e Ferramentas

		QU	ANTITA	TIVO DE EQUIPAMEN	ITOS E FERRAME	NTAS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE DEPRECIAÇÃO EM 5 ANOS	CUSTO MESAL
1	Carrinho de mão fabricado em aço carbono, com capacidade para 60 litros	unid	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	100%	R\$ 1,50
2	Cavadeira manual articulada	unid	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00	100%	R\$ 0,73
3	Cortador de grama Potencia mínima do motor elétrico: 1800 w Tensão: 220 v	unid	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	100%	R\$ 9,67
4	Enxada com cabo de aproximadamente 150 cm	unid	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00	100%	R\$ 0,57
5	Facão de 12" Lâmina em aço	unid	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	100%	R\$ 0,50
6	Conjunto de ferramentas para jardim contendo: 01 pazinha larga, 01 pazinha estreita, 01 cultivador e 01 arrancador de inco.	unid	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	100%	R\$ 0,67
7	Mangueira trançada de 10 metros, com adapatador e esguicho Diâmetro: 1/2"	unid	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90	100%	R\$ 0,35
8	Mangueira trançada de 50 metros, com adapatador e esguicho Diâmetro: 1/2"	unid	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	100%	R\$ 3,67
9	Pá tipo Jardineira	unid	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00	100%	R\$ 1,87
10	Pulverizador para aplicação de inseticidas Capacidade mínima de 15 litros	unid	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	100%	R\$ 2,42
11	Vassoura de jardim tipo rastelo com cabo de madeira	unid	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	100%	R\$ 0,50
12	Tedoura com cabo de madeira para poda de grama e cerca viva Comprimento mínimo: 30 cm	unid	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	100%	R\$ 2,00
	TOTAL GER	AL			R\$ 1.465,90	100%	R\$ 24,43

Material de Consumo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Fertlizante granulado NPK 10.10.10 - Saco de 50kg	Saco	1	R\$ 136,67	R\$ 136,67
2	Argila expandida - Saco de 50kg	Saco	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
3	Fertilizante calcário dolomítico - Saco 25 kg	Saco	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
4	Delimitador para jardim	m	10	R\$ 5,67	R\$ 56,67
5	Esterco de galinha - Saco 15kg	Saco	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
6	Esterco bovino curtido - Saco 25 kg	Saco	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
7	Fertilizante farinha de osso	Kg	1	R\$ 13,90	R\$ 13,90
8	Fungicida	Litro	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
9	Húmus de minhoca - Saco 10 kg	saco	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
10	Inseticida concentrado para controle de formigas, cupins, pulgões, cochonilhas e lagartas.	Litro	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Manta (BIDIM) para drenagem	m²	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	Prato preto de plástico para vaso - tamanho médio Diâmetro: aproximadamente 20 cm	Unid	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
13	Prato preto de plástico para vaso - tamanho grande Diâmetro: aproximadamente 30 cm	Unid	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
14	Prato preto de plástico para vaso - tamanho grande Diâmetro: aproximadamente 50 cm	Unid	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
15	Saco para lixo preto - pacote com 100 unidades Capacidade de 100 litros e 20 kg	Fardo	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
16	Suporte para vaso Tipo: fixo Para uso no chão Material: aço ou ferro Diâmetro: aproximadamente 30 cm	Unid	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
	Suporte para vaso Tipo: fixo Para uso no chão Material: aço ou ferro Diâmetro: aproximadamente 20 cm	Unid	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
18	Suporte para vaso Tipo: fixo Para uso no chão Material: aço ou ferro Diâmetro: aproximadamente 50 cm	Unid	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
19	Terra vegetal adubada - Saco 25 kg	Saco	2	R\$ 14,17	R\$ 28,33
20	Terra para cobertura (comum)	Mβ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
21	Terra vegetal - Saco 25 kg	Saco	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
22	Vaso plástico preto Diâmetro da boca: aproximadamente 50 cm Altura: aproximadamente 45 cm	Unid	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA MATERIA	AL DE COL			R\$ 1.023,07

Mudas para Fornecimento

ITEM	NOME POPULAR	NOME CINENTÍFICO	TAMANHO	QTD.	VALOR	UNTÁRIO	VALO	RTOTAL
1	AGAVE-DRAGÃO ou PESCOÇO-DE-CISNE	AGAVE ATTENUATA	0,50 m	1	R\$	15,00	R\$	15,00
2	VINDECAÁ	ALPINIA ROXB.	0,90 m	1	R\$	10,00	R\$	10,00
3	BAMBUHMOSSÔ	PHYLLOSTACHYS PUBESCENS	2,00 m	1	R\$	90,00	R\$	90,0
4	BAMBUZINHO-DE-JARDIM ou BAMBU-DE-JARDIM	BAMBUSA TEXTILIS GRACILIS	1,80 m	1	R\$	10,00	R\$	10,0
5	BEGÔNIA ou BEGÔNIA-ELATIOR	BEGONIA ELATIOR	0,30 m	1	R\$	15,00	R\$	15,0
6	PORTO-SEGURO ou BROMÉLIA	AECHMEA BLANCHETIANA	0,40 m	1	R\$	10,00	R\$	10,0
7	CACTOS MANDACARU	CEREUS JAMACARU	1,0 m	1	R\$	30,00	R\$	30,0
8	CLOROFITO ou GRAVATINHA	CHLOROPHYTUM COMOSUM	0,10 m	5	R\$	1,10	R\$	5,5
9	CLÚSIA	CLUSIA FLUMINENSIS	1,20 m	1	R\$	15,00	R\$	15,0
10	COSTELA-DE-ADÃO	MONSTERA DELICIOSA	1,00 m	1	R\$	30,00	R\$	30,0
11	DRACENA ARBÓREA	DRACENA ARBÓREA	1,60 m	1	R\$	40,00	R\$	40,0
12	DRACENA-DE-MADAGASCAR ou DRACENA	DRACAENA MARGINATA	0,60 m	1	R\$	20,00	R\$	20,0
13	FÊNIX, PALMEIRA-ANÃ, PALMEIRA-FÊNIX, TAMAREIRA- ANÃ ou TAMAREIRA-DE-JARDIM	PHOENIX ROEBELENII	0,60 m	1	R\$	50,00	R\$	50,0
14	GRAMA BATATAIS ou GRAMA MATO GROSSO	PASPALUM NOTATUM FLÜEGGE	m2	10	R\$	3,00	R\$	30,0
15	GRAMA ESMERALDA ou GRAMA NATURAL	ZOYSIA JAPONICA	m2	5	R\$	6,00	R\$	30,0
16	GRAMA SANTO AGOSTINHO ou GRAMA INGLESA	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	m2	5	R\$	5,90	R\$	29,5
17	YUCCA	YUCCA ELEPHANTIPES	1,50m	1	R\$	20,00	R\$	20,0
18	JERIVÁ, BABA-DE-BOI ou COCO-CATARRO	SYAGRUS ROMANZOFFIANA	2,00 m	1	R\$	80,00	R\$	80,0
19	LANÇA-DE-SÃO-JORGE	SANSEVIERIA CYLINDRICA	6,00 m	1	R\$	20,00	R\$	20,0
20	LÉIA VERDE	LEEA COCCINEA	1,0 m	1	R\$	15,00	R\$	15,0
21	LIRÍOPE	LIRIOPE SPICATA	touceira	1	R\$	6,00	R\$	6,0
22	MORÉIA AMARELA	DIETES BICOLOR	0,40 m	1	R\$	8,00	R\$	8,0
23	ORQUÍDEA BAMBU	ARUNDINA BAMBUSIFOLIA	1,00 m	1	R\$	10,00	R\$	10,0
24	ORQUÍDEA CYMBIDIUM	ORQUÍDEA CYMBIDIUM SPP	0,60 m	1	R\$	40,00	R\$	40,0
25	ORQUÍDEA PHALAENOPSIS	ORQUÍDEA PHALAENOPSIS	0,30 m	1	R\$	30,00	R\$	30,0
26	PALMEIRA GUARIROBA	SYAGRUS OLERACEA	3,50 m	1	R\$	60,00	R\$	60,0
27	PALMEIRA IMPERIAL	ROYSTONEA OLERACEA	3,00 m	1	R\$	88,00	R\$	88,0
28	PALMEIRA JERIVÁ	SYAGRUS ROMANZOFFIANA	4,00 m	1	R\$	150,00	R\$	150,0
29	PALMEIRA-LEQUE	LICUALA GRANDIS	1,80 m	1	R\$	60,00	R\$	60,0
30	DRACAENA ou PAU D'ÁGUA	DRACAENA FRAGRANS	3,00 m	1	R\$	80,00	R\$	80,0
31	PITEIRA-DO-CARIBE	AGAVE ANGUSTIFOLIA	0,80 m	1	R\$	20,00	R\$	20,0
32	PLEOMELE	DRACAENA REFLEXA	1,00 m	1	R\$	20,00	R\$	20,0
33	PALMEIRA-RÁFIS	RAPHS EXCELSA	1,80 m	1	R\$	10,45	R\$	10,4
34	SAMAMBAIA-AMERICANA	NEPHROLEPIS EXALTATA	0,40 m	1	R\$	30,00	R\$	30,0
35	ESTRELÍTZIA	STRELITZIA REGIANE	0,90 m	1	R\$	20,00		20,0
36	ZAMICCULCAS	ZAMIOCULCAS — ZAMIOCULCAS ZAMIIFOLIA	4,00 m	1	R\$	20,00	R\$	20,0
37	SEIXO BRANCO		saco 15 kg	1	R\$	11,95	R\$	11,9
		ISAL ESTIMADO PARA MUDAS¹	. 3		<u>, · </u>	,	R\$	1.229,40

Valor Nominal do Quinto Termo de Apostilamento

	Cálcu	ılo do Valor Nom	inal d	a Repactua	ção da	Mão de Obr	а			
nº	Per	ríodo		V	D:	ferença				
115	Por mês	comercial	V.	Previsto	V. A	tualizado	Diciciça			
1	01/01/20	31/01/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
2	01/02/20	29/02/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
3	5 01/00/20 01/00/20		R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
4 01/04/20 30/04/20				5.559,29	R\$	5.658,26	R\$	98,97		
5	01/05/20	31/05/20	R\$	5.559,29	R\$	5.658,26	R\$	98,97		
6	01/06/20	30/06/20	R\$	5.559,29	R\$	5.658,26	R\$	98,97		
7	01/07/20	31/07/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
8	01/08/20	31/08/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
9	01/09/20	30/09/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
10	01/10/20	31/10/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
11	01/11/20	30/11/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44		
12	01/12/20	3.796,48	R\$	90,29						
	Valor Total Nominal da Repactuação da Mão de Obra (Item 3 da Planilha Resumo de Preços)									

Diferenças Efetivas a Serem Pagas à Contratada

	Cálculo das Diferenças Efetivas de Repactuação (Notas fiscais já faturadas)												
	Po			CT nº 23	Processo de Pagamento nº 37.486/2015-e								
nº	Do	ríodo		V	alor		Dif	erença	Documento				
"	rellodo			Pago	Devido		Diletetiça		Documento				
1	01/01/20	31/01/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44	peças 841 e 845				
2	01/02/20	29/02/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44	peças 856 e 860				
3	01/03/20	31/03/20	R\$	5.559,29	R\$	5.694,73	R\$	135,44	peças 871 e 874				
4	01/04/20	30/04/20	R\$	5.559,29	R\$	5.658,26	R\$	98,97	peças 889 e 892				
	Valor To	tal das diferença	0	R\$	505,29								

Planilha Resumo

Antes da Repactuação

PLANILHA RESUMO (Ar	ntes da re	pactuação)						
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL		TOTAL	Valor Mensal c/ BDI		or Total para neses c/ BDI
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM			Α	R\$	4.272,60			67.095,12
1.1 JARDINEIRO, 40 horas semanais	mês	1	R\$ 4.248,17	R\$	4.248,17	R\$ 5.559,29	R\$	66.711,48
1.2 DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS , valor								
a ser ressarcido a título de depreciação, considerando uma vida útil de	mês	1	R\$ 24,43	R\$	24,43	R\$ 31,97	7 R\$	383,64
60 meses (5 anos)								
MATERIAL DE CONSUMO DE JARDINAGEM MENSAL SOB D	EMANDA		В	R\$	1.023,07		R\$	16.065,84
1.3 MATERIAL DE CONSUMO DE JARDINAGEM, variável, de acordo								
com os materiais efetivamente gastos na execução mensal dos	mês	1	R\$ 1.023,07	R\$	1.023,07	R\$ 1.338,82	2	
serviços contínuos								
FORNECIMIENTO MENSAL DE PLANTAS E MUDAS SOB DE	EMANDA		С	R\$	1.229,40		R\$	19.305,96
1.4 PLANTAS E MUDAS PARA FORNECIMIENTO SOB DEMANDA,	mês	1	R\$ 1.229,40	R\$	1.229,40	R\$ 1.608.83	,	
variável, de acordo com a necessidade mensal do Tribunal.	IIES	'	1.229,40	ΙФ	1.229,40	1.000,00	'	
			SUB TOTAL		,-	R\$ 8.538,91	R\$	102.466,92
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO	ETRIBU	TOS		R\$	2.013,84			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		5,61%	D	R\$	366,25			
LUCRO		13,19%	E	R\$	908,97			
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento		TO	8,65%					
ISS			5,00%	R\$	426,95			
PIS			0,65%	R\$	55,50			
CONFINS			3,00%	R\$	256,17			
TOTAL GERAL MENSAL		P1	R\$	8.538,91				
TOTAL GERAL PARA 12 (doze) Meses			R\$	102.466,92				
VALOR PARA O PERÍODO DE 21/12/2019 A 31/12/201			R\$	2.846,30				
		BDI	30,86%			<u>-</u> '		

De 01/01/2020 a 31/03/2020

PLANILHA RESUMO (DE C	PLANILHA RESUMO (DE 01/01/2020 A 31/03/2020)										
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL		TOTAL	Valor Mensal c/ BDI		or Total para neses c/ BDI			
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM			Α	R\$	4.376,11			68.720,40			
1.1 JARDINEIRO , 40 horas semanais	mês	1	R\$ 4.351,68	R\$	4.351,68	R\$ 5.694,73	R\$	68.336,76			
1.2 DISPONBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, valor a ser ressarcido a título de depreciação, considerando uma vida útil de 60 meses (5 anos)		1	R\$ 24,43	R\$	24,43	R\$ 31,97	R\$	383,64			
MATERIAL DE CONSUMO DE JARDINAGEM MENSAL SOB D	DEMANDA		В		R\$ 1.023,07		R\$	16.065,84			
1.3 MATERIAL DE CONSUMO DE JARDINAGEM, variável, de acordo com os materiais efetivamente gastos na execução mensal dos serviços contínuos	mês	1	R\$ 1.023,07	R\$	1.023,07	R\$ 1.338,82					
FORNECIMENTO MENSAL DE PLANTAS E MUDAS SOB D	EMANDA		С	R\$	1.229,40		R\$	19.305,96			
1.4 PLANTAS E MUDAS PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA, variável, de acordo com a necessidade mensal do Tribunal.	mês	1	R\$ 1.229,40	R\$	1.229,40	R\$ 1.608,83					
			SUB TOTAL		6.628,58	R\$ 8.674,35	R\$	104.092,20			
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO	DETRIBU	TOS		R\$	2.045,77						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		5,61%	D	R\$	372,06						
LUCRO		13,19%	E	R\$	923,38						
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento		TO	8,65%								
ISS			5,00%	R\$	433,72						
PIS			0,65%	R\$	56,38						
CONFINS			3,00%	R\$	260,23						
TOTAL GERAL MENSAL			P2	R\$	8.674,35						
TOTAL GERAL PARA 12 (doze) Meses			R\$	104.092,20							
VALOR PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/03/202	VALOR PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/03/2020										
			BDI		30,86%						

De 01/04/2020 a 30/06/2020

PLANILHA RESUMO (DE 01/04/2020 A 30/06/2020)										
UNID.	QUANT.	PI	REÇO UNITÁRIO MENSAL		TOTAL	٧	'alor Mensal c/ BDI		r Total para neses c/ BDI	
			Α	R\$	4.348,24				68.282,76	
mês	1	R\$	4.323,81	R\$	4.323,81	R\$	5.658,26	R\$	67.899,12	
mês	1		R\$ 24,43	R\$	24,43	R\$	31,97	R\$	383,64	
MATERIAL DE CONSUMO DE JARDINAGEM MENSAL SOB DEMANDA			В		R\$ 1.023,07			R\$	16.065,84	
mês	1		R\$ 1.023,07	R\$	1.023,07	R\$	1.338,82			
EMANDA			С	R\$	1.229,40			R\$	19.305,96	
môo	1	DФ	1 220 40	DФ	1 220 40	DΦ	1 600 03			
nes	'	ĽΦ	1.229,40	ĽΦ	1.229,40	ĽΦ	1.000,03			
			SUB TOTAL	R\$	6.600,71	R\$	8.637,88	R\$	103.654,56	
DETRIBU	TOS			R\$	2.037,17					
	5,61%		D	R\$	370,49	Ì				
	13,19%		E	R\$	919,50	1				
	T0		8,65%			1				
			5,00%	R\$	431,89					
			0,65%	R\$	56,15	1				
			3,00%	R\$	259,14	1				
			P3	R\$	8.637,88	1				
TOTAL GERAL PARA 12 (doze) Meses										
VALOR PARA O PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/06/2020					25.913,64	1				
						•				
			BDI		30,86%					
	mês mês DEMANDA mês EMANDA DE TRIBU	UNID. QUANT. mês 1 mês 1 DEMANDA 1 EMANDA 1 mês 1 O E TRIBUTOS 5,61% 13,19% TO	Miles	UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO MENSAL A mês 1 R\$ 4.323,81 mês 1 R\$ 24,43 DEMANDA B mês 1 R\$ 1.023,07 EMANDA C mês 1 R\$ 1.229,40 SUB TOTAL DE TRIBUTOS 5,61% D 13,19% E 10 8,65% 5,00% 0,66% 3,00% P3	Color	Columbia Columbia	UNID. QUANT. PREÇO UNTÁRIO MENSAL NES 4.348,24 mês 1 R\$ 4.323,81 R\$ 4.323,81 R\$ R\$ mês 1 R\$ 4.323,81 R\$ 4.323,81 R\$ mês 1 R\$ 4.323,07 R\$ 1.023,07 mês 1 R\$ 1.023,07 R\$ 1.023,07 mês 1 R\$ 1.229,40 R\$ 1.229,40 TO SUB TOTAL R\$ 6.600,71 R\$ OE TRIBUTOS R\$ 2.037,17 5,61% D R\$ 370,49 13,19% E R\$ 919,50 TO 8,65% R\$ 919,50 TO 8,65% R\$ 431,89 0,65% R\$ 56,15 3,00% R\$ 259,14 P3 R\$ 8,637,88 R\$ 103,654,56 20 R\$ 25,913,64	Columbia Columbia	UNID. QUANT. PREÇO UNTÁRIO MENSAL Valor Mensal of BDI Valor Mensal of BDI	

De 01/07/2020 a 20/12/2020

PLANILHA RESUMO (de 0										
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		Initário Isal		TOTAL	Valo	or Mensal c/ BDI		or Total para neses c/ BDI
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM				4	R\$	4.376,11				68.720,40
1.1 JARDINEIRO , 40 horas semanais	mês	1	R\$	4.351,68	R\$	4.351,68	R\$	5.694,73	R\$	68.336,76
1.2 DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, valor										
a ser ressarcido a título de depreciação, considerando uma vida útil de	mês	1	R\$2	4,43	R\$	24,43	R\$	31,97	R\$	383,64
60 meses (5 anos)										
MATERIAL DE CONSUMO DE JARDINAGEM MENSAL SOB D	DEMANDA	ı		3		R\$ 1.023,07			R\$	16.065,84
1.3 MATERIAL DE CONSUMO DE JARDINAGEM, variável, de acordo										
com os materiais efetivamente gastos na execução mensal dos	mês	1	R\$ 1.0	23,07	R\$	1.023,07	R\$	1.338,82		
serviços contínuos										
FORNECIMENTO MENSAL DE PLANTAS E MUDAS SOB D	EMANDA		(;	R\$	1.229,40			R\$	19.305,96
1.4 PLANTAS E MUDAS PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA,	mês	1	R\$	1,229,40	R\$	1 200 40	R\$	1.608.83		
variável, de acordo com a necessidade mensal do Tribunal.	mes	'	КФ	1.229,40	ΚΦ	1.229,40	ΚΦ	1.008,83		
				SUB TOTAL	R\$	6.628,58	R\$	8.674,35	R\$	104.092,20
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO	DE TRIBU	TOS			R\$	2.045,77				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		5,61%	[)	R\$	372,06				
LUCRO		13,19%	E		R\$	923,38				
Impostos e Contribuições Sociais sobre o Faturamento		T0	8,6	5%						
ISS		•	5,0	0%	R\$	433,72				
PIS			0,6	5%	R\$	56,38				
CONFINS			3,0	0%	R\$	260,23				
TOTAL GERAL MENSAL			P	4	R\$	8.674,35				
TOTAL GERAL PARA 12 (doze) Meses			R\$	104.092,20						
VALOR PARA O PERÍODO DE 01/07/2020 A 20/12/20			R\$	49.154,65						
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
			В	DI		30,86%				

Valor Atualizado do Contrato nº 23/2015

	Valo	or Atualizado do	Conti	rato nº 23/20	115	
nº	Pe	ríodo		V	alor	
••	Por mês	comercial	F	Previsto	A	tualizado
1	21/12/19	31/12/19	R\$	2.846,30	R\$	2.846,30
2	01/01/20	31/01/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35
3	01/02/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35	
4	01/03/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35	
5	01/04/20 30/04/20			8.538,91	R\$	8.637,88
6	01/05/20	31/05/20	R\$	8.538,91	R\$	8.637,88
7	01/06/20	30/06/20	R\$	8.538,91	R\$	8.637,88
8	01/07/20	31/07/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35
9	01/08/20	31/08/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35
10	01/09/20	30/09/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35
11	01/10/20	31/10/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35
12	01/11/20	30/11/20	R\$	8.538,91	R\$	8.674,35
13	01/12/20	20/12/20	R\$	5.692,61	R\$	5.782,90
Val	or Atualizado d (de 21/12/2019 a	o CT nº 23/2015 a 20/12/2020)	R\$	102.466,92	R\$	103.937,64

Garantia

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$	103.937,64
TOTAL NOVA GARANTIA	R\$	5.196,88
GARANTIA ATUAL	R\$	5.123,35
GARANTIA COMPLEMENTAR	R\$	73,53